



CONSIDERANDO a necessidade da Auditoria Interna do TJCE revisar os seus procedimentos em decorrência de crescentes inovações e aprimoramentos na temática; da implementação da Política de Gestão de Riscos na unidade (Portaria da Presidência do TJCE nº 851/2020); e dos novos comandos oriundos das Resoluções 308 e 309, ambas de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, a determinação de que a Unidade de Auditoria consigne no Manual de Procedimentos de Auditoria Interna, aprovado pelo Presidente do Tribunal, os desdobramentos e detalhamentos disciplinados no Estatuto da Unidade de Auditoria Interna do TJCE, conforme o art. 32 do anexo I da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 25/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 3ª edição do Manual de Procedimentos de Auditoria Interna do TJCE, o qual deve ser disponibilizado na Central do Conhecimento constante da intranet deste Tribunal.

Parágrafo único. Os auditores internos devem obedecer às orientações contidas e aplicar os procedimentos definidos no citado manual quando da execução das atividades da Auditoria Interna do TJCE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.**

PORTARIA Nº 1728/2020

Dispõe sobre revogação parcial da Portaria nº 1678/2020 e designação do Juiz de Direito Renato Belo Vianna Velloso.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019;

RESOLVE revogar a Portaria nº 1678/2020, na parte que designou o Juiz de Direito Renato Esmeraldo Paes, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, e designar o Juiz de Direito Renato Belo Vianna Velloso, Titular da 1ª Vara Cível da mesma Comarca para responder pela referida Unidade, durante as férias do magistrado Francisco José Mazza Siqueira, no período de 07/01 a 05/02/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

**Alexandre Santos Bezerra Sá
Juiz Auxiliar da Presidência**

PORTARIA Nº 1716/2020

Designa Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços de Editorial e Gráfica com exclusividade de mão de obra.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no **art. 21, inciso III da IN 05/2017** do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE designar formalmente os servidores abaixo mencionados para comporem a Equipe de Planejamento para a contratação dos serviços terceirizados de editorial e gráfica com exclusividade de mão de obra:

José Ilo Santiago Júnior, matrícula 42001;
Vládia Santos Teixeira, matrícula 10005;
Rômulo Pereira Cidrão de Oliveira, matrícula 9227;
Transilvia Oliveira Paiva, matrícula 9458;
Aeldo Evangelista Júnior, matrícula 22574.

Os designados serão responsáveis pela formulação dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos que precedem a elaboração do Termo de Referência ou Projeto básico, conforme determinação dos artigos 20 e seguintes da IN 05/2017 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza, em 17 de dezembro de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**